



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

OFÍCIO GAB. ITAT. Nº 098/2025.

Itatiaiuçu/MG, 20 de agosto de 2025.

Assunto: Encaminha Lei sancionada.

Recebi em: 26/08/25
Maria Teresa Soares Nogueira
Câmara Municipal de Itatiaiuçu
Maria Teresa Soares Nogueira
Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho Lei sancionada, em cumprimento ao disposto no artigo 120, IX da Lei Orgânica do Município, comunico a Vossa Excelência que procedi à sanção ao seguinte Projeto:

- Projeto de Lei Complementar nº 11, de 25 de junho de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que recebeu nesta Casa o número 14/2025, que Institui o Auxílio Transporte para os servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal e revoga a Lei Complementar nº 46, de 20 de dezembro de 2007, que transformou respectivamente, na seguinte Lei:

1 – LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, “Institui o Auxílio Transporte para os servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal e revoga a Lei Complementar nº 46, de 20 de dezembro de 2007.”

Reiterando os nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Romer Soares das Chagas
Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal

Ao Exmo.

Sr. Moisés Gustavo da Cunha

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG

Rua Otávio Antunes Moreira nº 286

B.: Centro

Itatiaiuçu/MG

CEP 35.685-000